CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.665 Sexta-feira, 15 de Março de 2024

"SOS Buracão" é tema de audiência pública na Câmara

Debate analisou o Projeto de Lei nº 318/2023, do presidente Carlos Muniz, que trata da criação de praça e estacionamento no local

Foto: Reginaldo Ipê



A Câmara debateu, em audiência pública na manhã de quarta-feira (13), no auditório do Centro de Cultura, o Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria do presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB). A proposta visa à declaração de utilidade pública, com fins de desapropriação, de imóveis situados na Rua Barro Vermelho, no bairro do Rio Vermelho. O debate, intitulado "SOS Buracão", foi liderado pelo vereador Sidninho (Podemos), presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Ele sugeriu a realização de uma reunião do colegiado na Praia do Buracão, em data a ser definida.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Câmara promove palestra sobre a importância do sono

Evento fez parte da participação da Casa na Semana do Sono

Fotos: Antonio Queirós



Ranuzia Galtieri e Davi Sanches Sobral conduziram a palestra sobre a importância do sono

A Câmara Municipal de Salvador (CMS) promoveu, na quarta-feira (13), através da Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, a palestra "Oportunidade de sono a todos para a saúde global". O evento, que aconteceu no período da tarde, é parte do Projeto de Promoção e Prevenção da Saúde da Casa, e marca a participação da Casa na Semana do Sono, que acontece entre os dias 11 e 17 de março.

Conduzida pela odontóloga da Câmara, Ranuzia Galtieri, e pelo médico do sono, Davi Sanches Sobral, a palestra educativa foi voltada para a população e servidores da CMS. O intuito da mesma foi aumentar o contato dessas pessoas com as informações sobre a importância do sono, e os inúmeros prejuízos que a falta ou má qualidade dele podem causar. Além dessa atividade, ocorreu uma ação pública durante a manhã, na qual o presidente da Casa, o vereador Carlos Muniz (PSDB), e o diretor-geral, Adriano Gallo, foram presenteados com a camisa da campanha.

"O sono é fundamental para a saúde de qualquer indivíduo, faz parte de um dos três pilares da qualidade de vida, e infelizmente as pessoas ainda negligenciam muito a importância dele para a saúde global. O bom sono é indispensável, e esse ano a gente traz a mensagem da importância do sono do outro, do sono de todos. A gente quer alertar a saúde pública e vocês aqui na Câmara, não só enquanto indivíduos, mas enquanto poder público, para disseminarem também essa mensagem do quanto o sono de todos é importante", afirmou Davi.





A Semana do Sono, promovida pela Associação Brasileira do Sono, é uma campanha educacional nacional que tem o objetivo de esclarecer a população sobre a importância da qualidade do sono, os distúrbios do sono e como procurar tratamento para os mesmos.

Durante a semana acontecem ações públicas, lives e palestras por todo o Brasil. Na Bahia, estão acontecendo, em 17 cidades, em torno de 60 ações voltadas para a população.

"Os profissionais que trabalham nessas ações são filiados à associação, então eles podem levar informações seguras dentro das diretrizes da própria associação. São informações cientificamente seguras", reforçou Ranuzia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara realiza audiência "SOS Buracão"

Reunião discute projeto de Carlos Muniz para a criação de praça e estacionamento no local

Fotos: Reginaldo Ipê



Debate no auditório do Centro de Cultura foi conduzido pelo vereador Sidninho

O presidente da Associação SOS Buracão, Miguel Sehbe, deve ocupar a Tribuna Popular da Câmara na sessão ordinária da próxima segunda-feira (18). O presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, vereador Sidninho (Podemos), propôs uma reunião do colegiado na Praia do Buracão, cuja data ainda será definida. Esses foram os principais encaminhamentos da audiência pública "SOS Buracão", que ocorreu na manhã de quarta-feira (13), no auditório do Centro de Cultura da Casa.

O debate, realizado pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, teve como tema o Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB). O PL dispõe sobre a utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis localizados na Rua Barro Vermelho, no bairro do Rio Vermelho, com a proposta de criar no local uma praça e um estacionamento.

"Existe na Casa um projeto de autoria do presidente Carlos Muniz que desapropria imóveis naquela área do Buracão, tornando-os de utilidade pública. Viemos aqui hoje discutir esse projeto e entender o ponto de vista da população", disse Sidninho.

O presidente da Associação SOS Buracão, Miguel Sehbe, afirmou que apoia o PL nº 318/2023. "Acreditamos que o PL poderá impedir a construção dos espigões, que para nós são verdadeiras aberrações. Vamos lutar contra eles", frisou.



De acordo com a vereadora Marta Rodrigues (PT), são necessários 22 votos para a aprovação do projeto. "É importante que a Associação SOS Buracão esteja vigilante com relação à tramitação do PL 318/2023, para que o prefeito Bruno Reis não o vete e o sancione. E, a partir daí, o local pode ser área de utilidade pública", informou.

O vereador Randerson Leal (PDT), membro da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, afirmou que "estamos juntos com a comunidade da Praia do Buracão para dizer não aos espigões. Quero parabenizar o presidente Carlos Muniz pela brilhante iniciativa do projeto de lei de tornar o local de utilidade pública", ressaltou.

O debate contou com a presença do líder da oposição, o vereador Sílvio Humberto (PSB). A mesa de trabalho da audiência pública foi composta pelos vereadores Sidninho, Randerson Leal e Marta Rodrigues, pelo presidente da Associação SOS Buracão, Miguel Sehbe, e pelos seguintes representantes da entidade: Daniel Passos, Joseli Chaves Pereira e Socorro Colen.

REUNIÃO

No dia 5 de março, Carlos Muniz participou de uma reunião com moradores e representantes da Associação SOS Buracão, no Rio Vermelho. Na ocasião, Muniz ressaltou a importância dos moradores do Buracão se mobilizarem para a aprovação do projeto, inclusive conversando com vereadores.





Augusto Vasconcelos cobra Auxiliares de Desenvolvimento Infantil em escolas

Vereador reforça a necessidade dos profissionais nas instituições educacionais de Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Augusto Vasconcelos

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), diante da crescente preocupação com a inclusão educacional de crianças com deficiência nas escolas municipais de Salvador, está cobrando a presença de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) nas instituições educacionais. Segundo o parlamentar, a falta desses profissionais especializados compromete diretamente o processo pedagógico e a integração social de estudantes que necessitam de atenção especializada, como é o caso de crianças autistas.

"É inadmissível que, em pleno século XXI, crianças sejam privadas de educação por falta de estrutura adequada nas escolas. Estamos atuando firmemente para que a Prefeitura de Salvador reconheça e atenda a essa demanda urgente, garantindo a contratação e a presença de ADIs nas escolas municipais", disse Augusto Vasconcelos.

Os ADIs têm a finalidade de auxiliar no processo pedagógico, garantindo que crianças com deficiência recebam a atenção e o suporte necessários para um desenvolvimento integral. Contudo, de acordo com o vereador, muitas escolas municipais de Salvador ainda carecem desses profissionais, afetando negativamente a educação e o bem-estar dos alunos que mais precisam.

Alunos do Colégio Santos Carneiro conhecem o Memorial da Câmara

Visitas ao museu podem ser agendadas por grupos e instituições de ensino





Memorial recebe visita de alunos do colégio Santos Carneiro

Com a retomada das aulas após o Carnaval, as instituições de ensino também voltaram a fazer agendamento para a visitação ao Memorial da Câmara Municipal de Salvador. Na manhã de quinta-feira (14), o museu recebeu alunos do Ensino Médio do Colégio Santos Carneiro.

Ao entrarem em contato com o acervo para conhecer mais sobre a história do Legislativo de Salvador, os alunos, que estavam acompanhados de familiares, demonstraram interesse nas telas que compõem o acervo permanente e no espaço que indica uma antiga cadeia.

A tela de Ana Nery (1814-1880) foi um dos destaques entre os visitantes, que ficaram fascinados com a história da primeira enfermeira do Brasil, que atuou na Guerra do Paraguai e prestou serviços voluntários nos hospitais militares de Assunção, Corrientes e Humaitá.

Telma Gomes, mãe do estudante David Lucas Ferreira, 16 anos, demonstrou satisfação com a visita: "Eu já fui aluna, estive aqui anos atrás e agora estamos passando isso para eles".

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador está localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro. O museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo acompanhadas por mediadores devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Associação dos Empreendedores da Baixa dos Sapateiros, Barroquinha e adjacências – Sra. Maricélia Oliveira – presidente – assunto inerente.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PDT**	**05′**
4	**PSOL**	**02′**
5	**PSB**	**02′**
6	**SD**	**02′**
7	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
8	**PCdoB**	**05′**
9	**PSDB**	**05′**
10	**REPUBLICANOS**	**02′**
11	**PT**	**05′**
12	**UNIÃO**	**07′**
13	**PP**	**07′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 38/24.....Repúdio pelas declarações do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, que em discurso proferido atacou a educação domiciliar e as famílias educadoras.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 184/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, o servidor **KAUE MACHADO ALMEIDA**, cad. 6.160, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Controle Funcional, a partir de 14 de março de 2024. Salvador, 15 de março de 2024.

ATO N.º 185/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear a servidora **MARIANA DANTAS DE ARAUJO**, cad. 6.187, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisora de Controle Funcional, a partir de 14 de março de 2024. Salvador, 15 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 186/2024 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2023, publicado no D.O.L. de 14/09/2023, a partir de 18 de março de 2024.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	09692821-25 SSP/BA	45	1º

Salvador, 15 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	**09692821-25 SSP/BA**

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Mesa Diretora de Nomeação de nº 186/2024, publicado nesta mesma data de 15/03/2024, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR o candidato nomeado, abaixo relacionado, para **ATO DE POSSE**, a ser realizado no dia 18 de março de 2024, às 10:00 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Salvador.

SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data estipulada na publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

SESSÃO - ABERTURA DO INVÓLUCRO A2 - VIA IDENTIFICADA, PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DO INVÓLUCRO C - PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência 003/2023

Objeto: Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
Processo n°: 1952/2023
Data da Sessão: **14/03/2024**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITANTE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	94,5	1º
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	92	2º
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA	88,5	3º

Foi oportunizado aos licitantes a manifestação contrária ao julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica, as mesmas não se manifestaram nesse quesito. Facultado às licitantes quanto à pretensão de interposição de recursos, os presentes declinaram do direito estabelecido em lei.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

LICITANTE	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.							
CNPJ	16.103.988/0001-54							
DESCONTO ALÍNEA "A"	HONORÁRIOS ALÍNEA "B"	HONORÁRIOS ALÍNEA "C"	HONORÁRIOS ALÍNEA "D"	P1	P2	P3	P4	TOTAL
20	5	5	10	1	0	0	0	1

LICITANTE	W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA							
CNPJ	10.532.072/0001-33							
DESCONTO ALÍNEA "A"	HONORÁRIOS ALÍNEA "B"	HONORÁRIOS ALÍNEA "C"	HONORÁRIOS ALÍNEA "D"	P1	P2	P3	P4	TOTAL
20	5	5	10	1	0	0	0	1

LICITANTE	VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA							
CNPJ	05.665.695/0001-44							
DESCONTO ALÍNEA "A"	HONORÁRIOS ALÍNEA "B"	HONORÁRIOS ALÍNEA "C"	HONORÁRIOS ALÍNEA "D"	P1	P2	P3	P4	TOTAL
20	5	5	10	1	0	0	0	1

Tendo em vista o compromisso em garantir o contraditório, a ampla defesa e a fim de não causar possíveis prejuízos a quaisquer das partes do certame, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação- COMPEL, designada pela Portaria n.º 05/2023, torna público, em especial às empresas participantes da Concorrência 03/2023, que, a partir da publicação deste comunicado, conforme consta do art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos, por meio do e-mail compelcms@cms.ba.gov.br.

Salvador, 14 de março de 2024.

DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
Presidente/COMPEL

PORTARIA Nº 61/2024 – O **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Antônio de Oliveira**, matrícula nº 8.747, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelos seguintes negócios jurídicos:

I – **Contrato CMS nº 20/2023**, celebrado com a sociedade empresária **Next Produção Ltda.**, CNPJ nº 02.417.159/0001-31, o qual tem por objeto a contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação dos serviços de telecomunicações para fornecimento de *link* de dados dedicado, através de enlace de rádio de 50Mbps com solução integrada de *Firewall Next Generation*, composta de Hardware e Software de segurança da informação do tipo UTM (*Unified Threat Management*), possibilitando a interligação entre a Câmara Municipal de Salvador e o IRDEB, conforme as especificações e condições constantes do instrumento de contrato;

II – **Contrato CMS nº 30/2023**, celebrado com a sociedade empresária **Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.**, CNPJ nº 06.138.195/0001-17, o qual tem por objeto a contratação do serviço de integração da solução de colaboração e comunicação corporativa em nuvem com o diretório de usuários *on-premise* da Câmara Municipal de Salvador, baseado em tecnologias LDAP (*Microsoft Active Directory*), conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência; e

III – **Contrato CMS nº 32/2023**, celebrado com a sociedade empresária **Next Produção Ltda.**, CNPJ nº 02.417.159/0001-31, o qual tem por objeto a contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação de serviços para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (*streaming* de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e no instrumento de contrato.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, 14 de março de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral da Câmara Municipal de Salvador

PORTARIA Nº 62/2024 – O **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 42 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, aplicado por analogia

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Rego Cabral**, matrícula nº 11.462, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo seguinte negócio jurídico: **Contrato CMS nº 11/2023**, celebrado com a sociedade empresária **Blue Informática Ltda.**, CNPJ nº 02.333.773/0001-15, o qual tem por objeto o fornecimento e a implantação de tecnologias multimídia para o Plenário e os auditórios do Centro de Cultura e Bahia Center da Câmara Municipal de Salvador (CMS), compreendendo aquisição de equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 47 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, 14 de março de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**09/2023**
PROCESSO Nº	1928/2023
CONTRATADA:	**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA).**
CNPJ Nº	15.139.629/0001-94
OBJETO:	A prorrogação da vigência do Contrato CMS nº 09/2023 (Contrato COELBA nº 5062000), por um novo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/03/2024, conforme Cláusula 5ª do Contrato a qual informa que a renovação dar-se-á por períodos iguais e sucessivos definidos, após a data de vencimento de sua vigência, desde que o CONSUMIDOR não se manifeste expressamente em contrário à prorrogação, bem como Parecer Jurídico 48/2024 constante no processo CMS Nº 1928/2023; O novo valor total estimado para o novo período de contratação será de R$ 396.313,58 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA:	07 de março de 2024
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 6.6659 Ano XXXIII, página 5, divulgado em 08 de março de 2024, sendo preservada a eficácia da publicação originária.





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.